



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 008/2015</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 20/01/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		Dispositivo da Resolução do CMN:
<b>VALOR (R\$): 125.000,00</b>		Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>                  Descrição da operação:</p> <p><b>Resgate do Fundo Itaú Soberano RF IRF-M 1 Fundo de Investimento. (C/C 43.092-8)</b></p> <p><b>Resgate para pagamento de diversos fornecedores/credores referente à despesas administrativas, e ainda a referente ao pagamento da segunda medição da obra de reforma da nova sede do PREVINI. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922.</b>                  XXX</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b>                  FI 100% títulos TN</p>		
Proponente:  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação:  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00